



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

PROJETO DE LEI Nº 2395 /2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: Denomina Rua da Integração, no Bairro Chico Cajá, no Município de Pau dos Ferros/RN, especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua da Integração, a Rua Projetada 06, limitando-se ao norte com a rua Avani Mota de Paiva, ao sul com a rua Sebastião Linhares Rocha e ao leste e oeste, com os terrenos da empresa Fídias Engenharia LTDA, no bairro Chico Cajá.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 16 de março de 2026.


Domiciana Lopes
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA	
____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO ☐	REPROVADO ☐
PAU DOS FERROS – RN ____/____/____	
_____ JAIME DE CARVALHO COSTA NETO Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
RECEBIDO EM: <u>18</u> / <u>03</u> / <u>2026</u>	
HORA: <u>10:02</u>	
_____ Gerência Legislativa	

Justificativa

A Rua da Integração será assim denominada porque é uma importante via de ligação entre as ruas Sebastião Linhares Rocha e Avany Mota de Paiva, mas, a princípio, não terá lotes voltados para a mesma. Se destinando, portanto, para o fluxo de veículos, pedestres e águas pluviais.

